ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR

PRECLUSÃO DA DECISÃO DESCLASSIFICATÓRIA NO RITO DO JÚRI

(IM)POSSIBILIDADE DE ARGÜIÇÃO DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Sergio Antonio Fabris Editor

Resumo de Preclusão da Decisão Desclassificatória no Rito do Juri (Im)possibilidade

Este livro enfrenta a questão relativa à possibilidade ou não de ser suscitado conflito negativo de competência quando da preclusão da sentença desclassificatória do delito contra a vida no rito do júri, proferida pelo juiz sumariante, com a remessa conseguinte ao juiz singular, em virtude de ter decorrido o prazo recursal sem apresentação de recurso em sentido estrito pela a parte acusatória ou pela defesa.

A matéria é objeto de acirrada controvérsia, estando, atualmente, salientada a sua relevância em virtude da complexidade da sociedade contemporânea, da crise pela qual passa o direito, bem como pelo realce que vêm ganhando os princípios da celeridade e da segurança jurídica.

Para dar resposta adequada ao problema, o estudo partiu do contexto histórico-filosófico do júri e da hermenêutica, para, sob uma perspectiva de linha existencialista, situar o julgador no prisma da realidade de uma visão prévia, de uma posição prévia e de uma concepção prévia.

Acesse aqui a versão completa deste livro